

# **INFOGRÁFICO REVISÃO TARIFÁRIA COPASA 2021**

Arsae-MG

**Todas as regras foram discutidas nas:**

**Consulta Pública 18/2020**

**Audiência Pública 32/2020**

**Consulta Pública 19/2020**

**Audiência Pública 35/2020**

**Consulta Pública 23/2021**

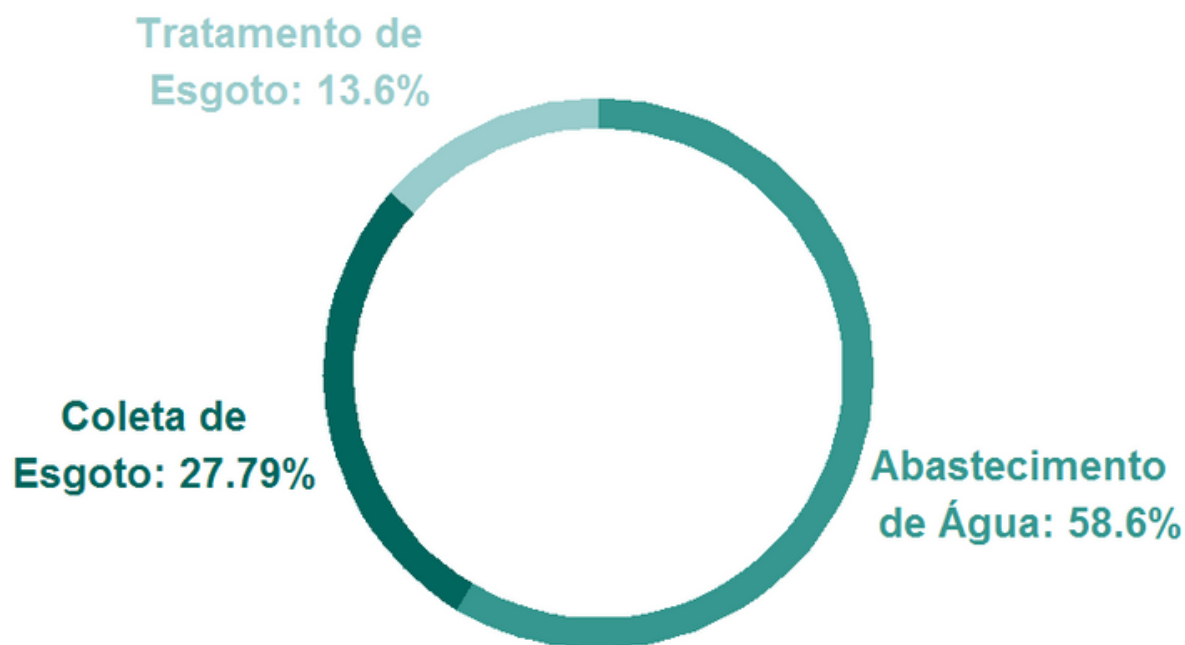
**Audiência Pública 37/2021**

# ESTRUTURA DE CUSTOS



O que as tarifas cobrem?

---

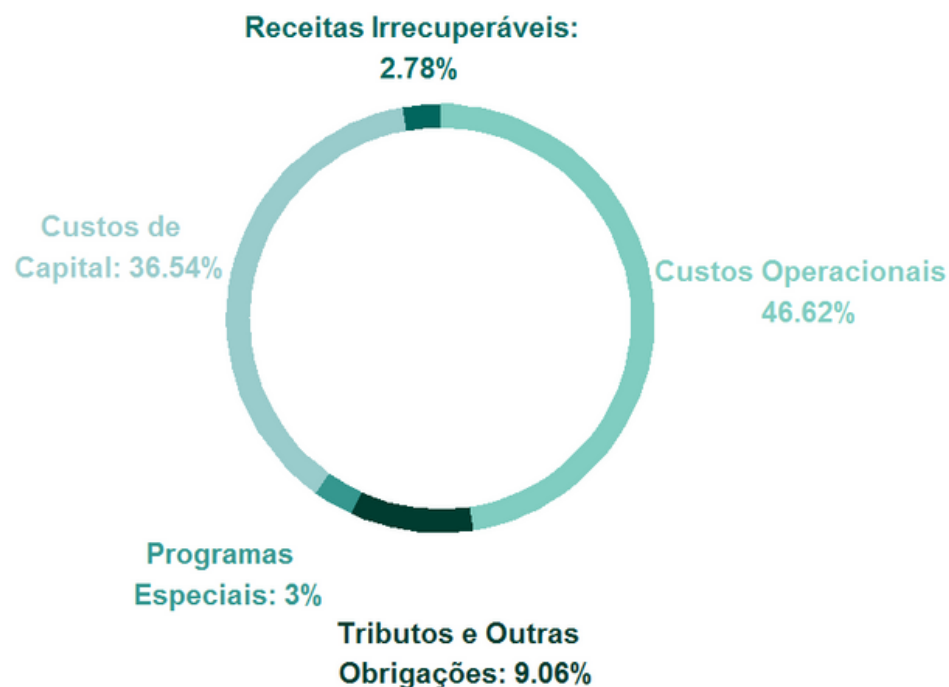


A maior parte dos custos de operação da COPASA em 2021 eram referentes ao abastecimento de água da população mineira.

# ESTRUTURA DE CUSTOS



O que as tarifas cobrem?



Mais de 80% dos custos da COPASA estão atrelados à prestação de serviço (Custos Operacionais) e Investimentos (Custos de Capital)



# PROGRAMAS ESPECIAIS

## Políticas Tarifárias

1

**Programa de Proteção a Mananciais:** a Arsae-MG garante que 0,5% da Receita Tarifária do prestador seja direcionada exclusivamente em ações de Proteção de Mananciais.

2

**Programa de Desenvolvimento e Inovação (PDI):** a Arsae-MG garante que até 0,3% da Receita Tarifária do prestador seja direcionada à investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI) de forma a aumentar a eficiência, produtividade e qualidade do saneamento.

3

**Repases a Fundos Municipais de Saneamento Básico (FMSB):** a Arsae-MG prevê repases financeiros aos Fundos Municipais de Saneamento Básico (FMSB) com o intuito de alcançar a universalização do saneamento básico.

4

**Subsídio COPANOR:** a Arsae-MG prevê repases de recursos para garantir gastos em manutenção e a realização de investimentos na subsidiária da COPASA. Tal programa possui função social, devido à vulnerabilidade econômica da população atendida pela COPANOR.



# COMPONENTES DO FATOR X

## Garantia de qualidade dos serviços

---

**Fator de Qualidade (FQ):** é um mecanismo tarifário que visa garantir o cumprimento dos requisitos e das normas estabelecidas para manutenção dos serviços de água e esgoto adequados para a população.

**Fator de Incentivo a Universalização do Esgotamento Sanitário (FE):** é um mecanismo tarifário que recompensa ou penaliza o prestador de serviços com base no alcance das metas de cobertura de esgoto.

**Fator de Desempenho Telefônico (FD):** é um mecanismo tarifário que incentiva e garante que a prestadora forneça um serviço de atendimento telefônico adequado à população mineira.

**Fator de Produtividade (FP):** é um mecanismo tarifário que permite que os benefícios da eficiência prestadora sejam compartilhados com os clientes. Ou seja, quando a prestadora se torna mais eficiente, ela repassa parte desses ganhos para os usuários, oferecendo tarifas mais baixas.

**Fator de Incentivo para Redução e Controle de Perdas (IP):** é um mecanismo tarifário que incentiva o prestador reduzir a o volume de água desperdiçada em seus sistemas.



# CESTA INFLACIONÁRIA

## Índices Inflacionários considerados na Tarifa

**Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA):** é um indicador utilizado para medir a variação média dos preços de produtos e serviços que as pessoas consomem no dia a dia.

É utilizado para atualizar as seguintes despesas: Comunicação, Publicidade e Propaganda Legal; Convênios; Atendimento Telefônico; Treinamento; dentre outros.

**Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC):** é um indicador utilizado para medir a variação média dos preços de produtos e serviços consumidos pelas famílias com renda de 1 a 5 salários mínimos.

É utilizado para atualizar as despesas com Pessoal.

**Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M):** é um indicador para medir a variação média dos preços de bens e serviços em diferentes setores da economia.

É utilizado para atualizar as seguintes despesas: Material de Tratamento e Indenizações



# CESTA INFLACIONÁRIA

## Índices Inflacionários considerados na Tarifa

---

**Índice Nacional de Custo da Construção (INCC):** é um indicador para medir a variação média dos custos relacionados à construção civil, como materiais de construção, mão de obra, serviços e equipamentos.

É utilizado para atualizar as despesas com Manutenção.

**Índice de Energia Elétrica (IEE):** é um indicador específico criado pela agência com o intuito de mensurar o real aumento das despesas do prestador com energia elétrica.

É utilizado para atualizar as despesas com Energia Elétrica.

**Variação conforme a receita:** ainda há itens que variam com a receita, como impostos a serem pagos, e por isso não são indexados por nenhum índice inflacionário.

É o caso dos seguintes itens: Autosserviços de Água e Esgoto; PIS/Pasep e Cofins; Receitas Irrecuperáveis; dentre outros.

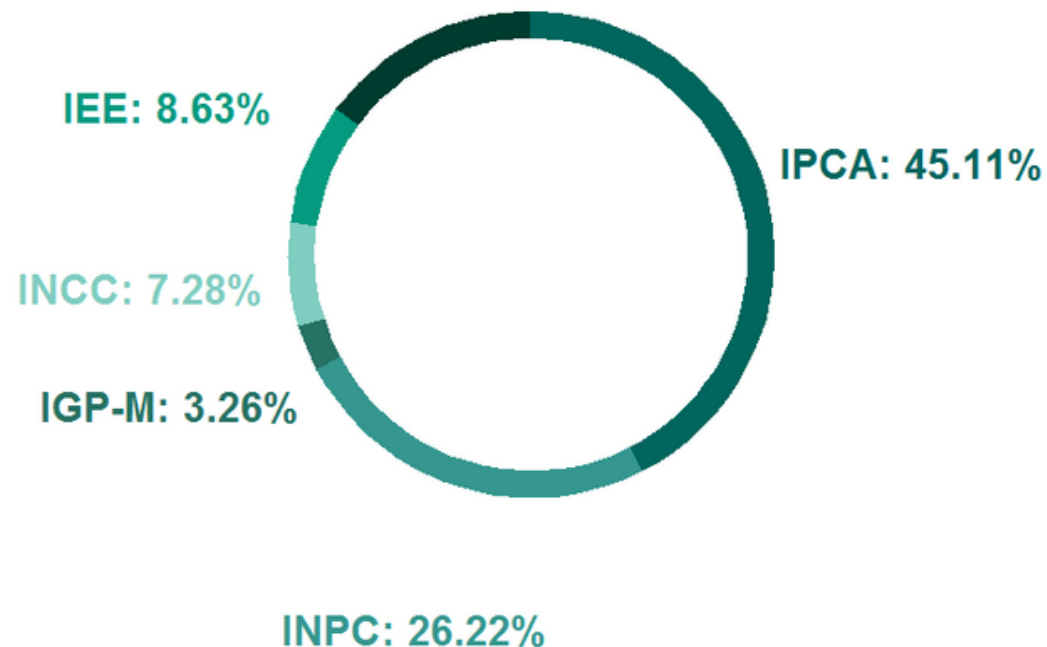


# CESTA INFLACIONÁRIA

Índices Inflacionários considerados na Tarifa

---

Variação da Receita: 15.7%



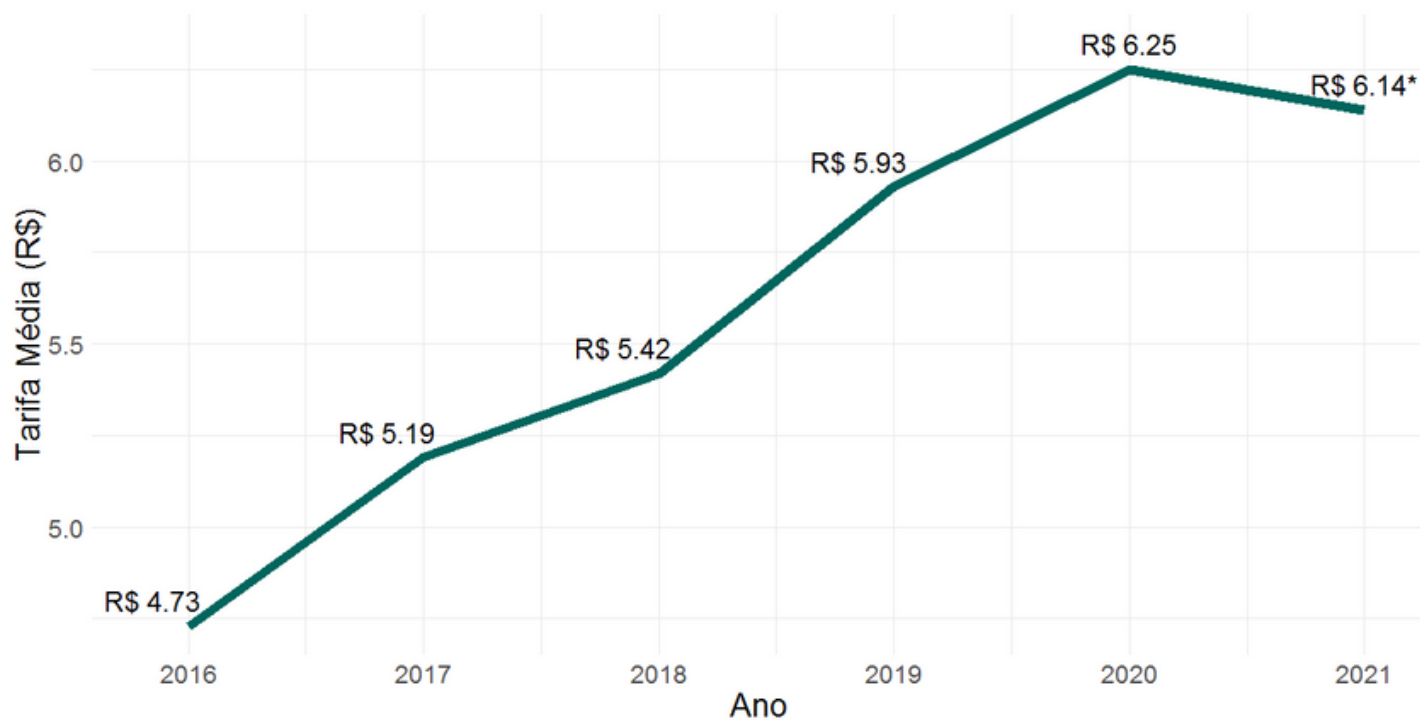
O IPCA é o índice inflacionário mais importante para a atualização das tarifas, impactando em cerca de 45% dos custos da prestadora.



# EVOLUÇÃO DA TARIFA MÉDIA



Preço médio do m<sup>3</sup> de água



\*A Tarifa Média em 2021 diminuiu devido à 2ª Revisão Tarifária Ordinária da COPASA em 2021 que aprovou uma redução média nas tarifas de -1,52%.



# TARIFA ÚNICA DE ESGOTO

Por que mudar as tarifas de esgoto?

1

O **serviço de coleta de esgoto era extremamente subsidiado** pelos outros serviços. As tarifas de água e de água e tratamento de esgoto pagavam cerca de 44% do serviço de coleta.

2

A tarifa do serviço de coleta e tratamento de esgoto **tinha o mesmo valor da tarifa de água e era 4 vezes maior que a tarifa do serviço só de coleta**. Isso gerava insatisfação dos usuários, que observavam o aumento da conta com a chegada do tratamento, mas não percebiam diretamente a melhoria gerada pelo atendimento do serviço.

3

O **tratamento de esgoto tem um benefício coletivo**, pois reduz a poluição dos rios e córregos, contribuindo para a preservação dos recursos hídricos. Já o abastecimento de água e a coleta de esgoto traz benefícios diretos para o usuário atendido.

4

Assim, a **nova tarifa é mais justa**, pois os usuários pagam pelo valor do **benefício individual que recebem** (serviço de abastecimento de água e serviço de coleta de esgoto) e contribuem para pagar pelo benefício coletivo do tratamento de esgoto

# DISTRIBUIÇÃO DOS USUÁRIOS POR SERVIÇOS

Dos usuários atendidos pela COPASA, alguns vivem em municípios atendidos só com o serviço de abastecimento de água, outros com os serviços de água e coleta de esgoto e, por fim, aqueles atendidos com o serviço completo - água, coleta e tratamento de esgoto.



**SÓ ÁGUA**



**ÁGUA E  
COLETA**



**ÁGUA, COLETA  
E  
TRATAMENTO**

# DISTRIBUIÇÃO DOS USUÁRIOS POR SERVIÇO

Existem **mais** usuários atendidos com o **serviço completo**, água, coleta, tratamento, do que aqueles atendidos apenas com o serviço de abastecimento de água ou com os serviços de água e coleta de esgoto.

---



**31,92%**



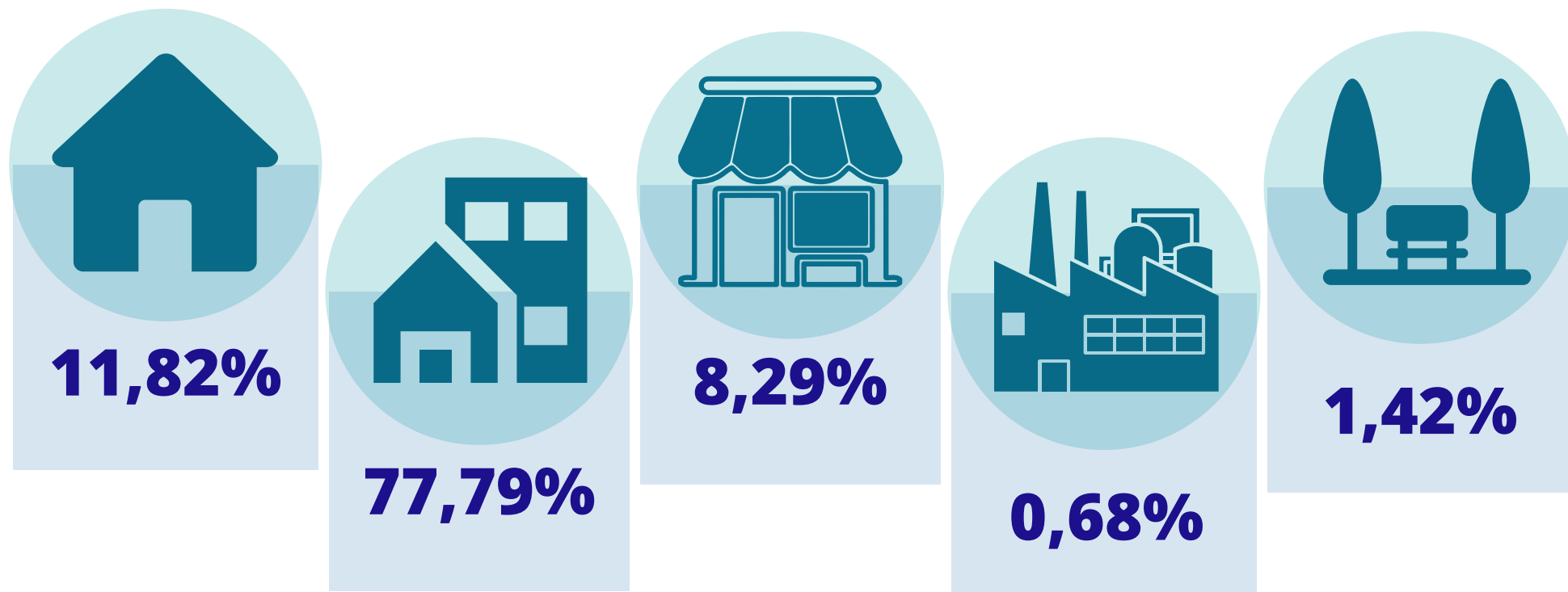
**14,51%**



**53,57%**

# DISTRIBUIÇÃO DOS USUÁRIOS POR CATEGORIA

Além disso, os usuários da COPASA são divididos em 5 categorias conforme a ocupação fim do imóvel. Sendo respectivamente: Residencial Social, Residencial, Comercial, Industrial e Pública.



# IMPACTO TARIFÁRIO

## Revisão Tarifária de 2021

Social - Água e Esgoto Tratado				Residencial - Água e Esgoto Tratado			
Volume (m³)	Fatura Anterior (R\$)	Fatura Atual (R\$)	(%)	Volume (m³)	Fatura Anterior (R\$)	Fatura Atual (R\$)	(%)
0	16,22	13,78	-15,04	0	36,04	30,64	-14,98
5	23,72	21,73	-8,39	5	51,04	46,49	-8,91
10	40,91	38,64	-5,56	10	85,42	80,30	-5,99
15	75,62	64,83	-14,27	15	154,83	132,70	-14,29
20	119,30	100,60	-15,67	20	242,18	204,23	-15,67
30	223,66	282,57	26,34	30	450,88	386,20	-14,35

Com a unificação da tarifa de esgoto, a tarifa de ambos os serviços passou a ser 74% da tarifa de água.

# IMPACTO TARIFÁRIO

## Revisão Tarifária de 2021

### Social - Água e Esgoto Coletado

### Residencial - Água e Esgoto Coletado

Volume (m³)	Fatura Anterior (R\$)	Fatura Atual (R\$)	(%)	Volume (m³)	Fatura Anterior (R\$)	Fatura Atual (R\$)	(%)
0	10,14	13,78	35,90	0	22,52	30,64	36,06
5	14,84	21,73	46,43	5	31,92	46,49	45,65
10	25,59	38,64	51,01	10	53,41	80,30	50,35
15	47,28	64,83	37,12	15	96,80	132,70	37,09
20	74,58	100,60	34,89	20	151,39	204,23	34,90
30	139,81	282,57	102,11	30	281,83	386,20	37,03

Com a unificação da tarifa de esgoto, a tarifa de ambos os serviços passou a ser 74% da tarifa de água.

# PARA MAIS INFORMAÇÕES:

Quer saber mais sobre a sua fatura?

**Acesse o site:**

<http://www.arsae.mg.gov.br/tarifas/>

<http://www.arsae.mg.gov.br/consultas-publicas/>

<http://www.arsae.mg.gov.br/audiencias-publicas/>

**Audiências Públicas transmitidas no Youtube:**

<https://www.youtube.com/c/ArsaeMinasGerais>